



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS

PORTARIA N. 14, de 01 de setembro de 2014.

FÁBIO MOREIRA RAMIRO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quadro de Oficiais da Subseção de Alagoinhas;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr os plantões dos Oficiais de Justiça listados na tabela abaixo, para atuarem nos períodos ali indicados:

01/09 a 05/09/2014	MAURICIO SILVA ARAUJO
08/09 a 12/09/2014	CHRISTIANE NASSAR PINHO
15/09 a 19/09/2014	MAURICIO SILVA ARAUJO
22/09 a 26/09/2014	CHRISTIANE NASSAR PINHO
29/09 a 03/10/2014	MAURICIO SILVA ARAUJO

II – Além das obrigações prescritas nas Leis e Atos Administrativos da Justiça Federal da Primeira Região, o oficial plantonista deverá contatar diariamente a Direção de Secretaria da Vara e, na sua falta, a Seção de Distribuição para verificar a existência de algum mandado urgente;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Alagoinhas/BA, 1º de setembro de 2014.

FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Alagoinhas/BA,
(em exercício)